



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: "AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício".

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 1.299.300,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais), destinado a suplementar despesa orçamentária para aquisição de aduelas em concreto para utilização nas pontes rurais.

Tal solicitação se faz necessária para que o município consiga fazer as manutenções e instalações de diversas pontes na zona rural. Esses serviços de construção e reforma de pontes são uma necessidade da comunidade da zona rural, objetivando um tráfego eficiente, uma infraestrutura básica e organizada e trazer benefícios para a comunidade.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIO SERGIO TASSINARI**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI 0024/2023**

**Autoria: Mario Sergio Tassinari**

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento do corrente exercício.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, VI, LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 1.299.300,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais), destinado a suplementar despesas orçamentárias para aquisição de aduelas de concreto, conforme a programação a seguir que será adicionada no orçamento do presente exercício:

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	1039	Construção de pontes e travessias em estradas rurais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		4620
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 750.000,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	2419	Manutenção de pontes e travessias em estradas rurais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		4617
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Materiais de consumo
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	2419	Manutenção de pontes e travessias em estradas rurais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		4616
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 349.300,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito, de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	2296	Conservação de estradas vicinais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		3636
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Materiais de consumo
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	2296	Conservação de estradas vicinais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		668
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 899.300,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>13.00.00</b>	<b>Secretaria de Transportes e Serviços</b>
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	5010	Gestão de Política pública de transportes e serviços rurais.
Ação	2296	Conservação de estradas vicinais
Fonte de Recurso	01	Tesouro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesas		674
<b>Valor do Crédito</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de fevereiro de 2023.

**MARIO SERGIO TASSINARI**

PREFEITO MUNICIPAL